



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ARARANGUÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE (CTS)

OFÍCIO CIRCULAR Nº 17/2022/CTS/ARA

Araranguá, 01 de agosto de 2022.

Aos(Às) Conselheiros(as) do Conselho do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde

**Assunto: Convocação e pauta para a 7ª reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde.**

De ordem do Senhor Presidente, prof. Eugênio Simão, convocamos vossas senhorias para a sétima reunião ordinária do Conselho do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde, a **realizar-se no dia 03 de agosto de 2022, quarta-feira, às 10h, por meio de link enviado por e-mail**, com a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e aprovação de atas de reuniões do Conselho do CTS: 5ª e 6ª reuniões ordinárias, realizadas em 01 de junho e 06 de julho de 2022 respectivamente, e 6ª, 7ª e 8ª reuniões extraordinárias, realizadas 08 de junho, 24 de junho e 14 de julho de 2022 respectivamente.
2. Requerente: Direção de Centro  
Processo: 23080.012906/2022-43  
Assunto: Planejamento das Atividades Docentes do CTS para o semestre 2022.2  
Relatoria: Conselheira Claudia Milanezi
3. Requerente: Coordenadoria Especial Interdisciplinar em Tecnologias da Informação e Comunicação  
Processo: 23080.043770/2022-13  
Assunto: Solicitação de devolução de código de vaga cedido ao curso de Fisioterapia.  
Relatoria: Conselheiro Leandro Batirolla Krott
4. Requerente: Direção de Centro  
Processo: 23080.079030/2019-10  
Assunto: Homologação da aprovação ad referendum do pedido de suspensão do afastamento para pós-doutorado da Profª Andréa Cristina Trierweiller.  
Relatoria: Anderson Luiz Fernandes Perez

5. Requerente: Alberto Sumiya  
Processo: 23080.041301/2022-60  
Assunto: Recurso administrativo ao resultado do processo seletivo de remoção regido pelo Edital nº 038/2021/DDP.  
Relatoria: Solange Maria da Silva
  
6. Informes Gerais:
  - 6.1. Repasse de informações dos representantes do CTS na Câmara de Graduação;
  - 6.2. Repasse de informações dos representantes do CTS na Câmara de Pós-Graduação;
  - 6.3. Repasse de informações dos representantes do CTS na Câmara de Pesquisa;
  - 6.4. Repasse de informações dos representantes do CTS na Câmara de Extensão;
  - 6.5. Repasse de informações dos representantes do CTS no CUn.

Atenciosamente,

Marcel Augustinho dos Santos  
Assistente em Administração  
Secretaria de Apoio à Direção do CTS

**Regimento Interno do Conselho da Unidade Araranguá da Universidade Federal de Santa Catarina, Art. 12 – O comparecimento às reuniões do Conselho Superior é obrigatório e preferencial em relação a qualquer atividade administrativa, de ensino, de pesquisa ou de extensão da Universidade.**